

Brejo do Cruz, 22 de dezembro de 2023.

Portaria Nº 488/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **15/12/2023** a **14/01/2024**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, do(a) servidor(a) **FRANCIELTON DANTAS DOS SANTOS** matrícula 1327, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 22 de novembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D49-B5F8-E21E-3B76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 22/12/2023 12:04:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/9D49-B5F8-E21E-3B76>